



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 28/05/2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 078/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Pedido de Providências (processo n.º 2014.7.001024-5), que tem como requerente o Dr. **WANDER LUIS BERNARDO**, Juiz de Direito 2ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia, e requerido o **CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,


R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor da Senhora **ÂNGELA MARIA LIMA NERYS DOS SANTOS**, Oficiala do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Conceição do Araguaia;

II - DELEGAR poderes a Dr.ª **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 22 de maio de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior